



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA DE BAIXO CUSTO E USO IMEDIATO

Secretaria/Orgão: Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer	
Setor Requisitante: Compras SMTCEL	
Responsável pela Demanda: Edison Bueno	Cargo: Coordenador de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer
E-mail: turismo@novaprata.rs.gov.br	Telefone: 54 32428212

1. Objeto da Contratação

Solicitação de serviço de cronometragem especializada para o campeonato de Rally de velocidade. O sistema a ser contratado deve contar com tecnologia adequada para registrar os tempos com precisão, considerando as altas velocidades envolvidas, e ser integrado à Federação Gaúcha para disponibilização dos resultados em tempo real.

2. Justificativa da necessidade da contratação e do porquê de ser compra direta.

A cronometragem precisa ser precisa e confiável para garantir a lisura dos resultados do campeonato de Rally de velocidade. Devido às altas velocidades dos competidores e à exigência de tempos exatos, é fundamental o uso de um sistema especializado que registre e transmita os tempos em tempo real. Além disso, a integração com a Federação Gaúcha é indispensável para oficialização dos resultados e acompanhamento da competição.

A contratação do serviço de cronometragem por compra direta se justifica pela especialização do fornecedor, considerando que há poucas empresas no mercado com tecnologia capaz de atender aos requisitos técnicos exigidos, incluindo alta precisão, registo eletrônico e integração com a Federação Gaúcha.



3. Quantidade de serviço/materiais a ser contratada:

Cronometragem e Apuração de Resultados

4. Valor unitário/ Total da aquisição/contratação:

Cronometragem e Apuração de Resultados – Valor Unitário R\$ 9.000,00 – Valor Total R\$ 9.000,00

5. Justificativa da escolha do contratado:

A escolha do fornecedor específico para a cronometragem veio por meio do valor mais barato oferecido pela empresa e fornecendo todo o material previsto e no tempo esperado.

6. Indicação do(s) local(s) de entrega ou prestação de serviço:

Secretaria de turismo, cultura, esporte e lazer.

7. Previsão orçamentária:

Dotação 4440

8. Fundamentação Legal:

Artigo 75 inciso 2 lei 14.133 2021

9. Responsável pela fiscalização e/ou recebimento do material e/ou serviço: Edison Bueno



Nome: Edison Bueno

Cargo: Coordenador de Turismo, Cultura,
Esporte e Lazer

Atesto, para os devidos fins, que o valor da contratação ora solicitada, com estas características, somadas às demais realizadas para tal finalidade, não ultrapassam os limites definidos no art. 75, I e II da Lei Federal 14.133/2021 no ano corrente.

Nova Prata 07 de Março de 2025

Bruno Petrikovski

Responsável pela Formalização da Demanda